



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 439/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, Diretor da Defensoria Itinerante, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do dia 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Processo Administrativo. Nº 02687/2016:

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 20 junho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral